



EDITAL Nº 027/2018 – IMD/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO A AÇÃO DE EXTENSÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Ação de Extensão "Encontros de Arte e Tecnologia: Uma colaboração entre a UFRN e a UNICAMP na produção de eventos multimodais". Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Coordenação da Ação de Extensão "Encontros de Arte e Tecnologia: Uma colaboração entre a UFRN e a UNICAMP na produção de eventos multimodais".
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva seleciona estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica conforme disposto na Resolução nº 026/2009 CONSAD regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFRN visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico para o desempenho de atividades relacionadas à ação de extensão.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas, bem formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no turno matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a demanda dos eventos da ação de extensão.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).





- 2.4. O valor da(s) bolsa(s) é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de julho a dezembro de 2018, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008-CONSEPE.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer à(s) vaga(s), o candidato deverá:
- 3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado em qualquer curso de graduação.
- 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
- 3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.
- 3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.
- 3.1.5. Possuir conhecimentos de que permitam desempenhar as funções esperadas em 1 (um) dos diferentes perfis de atuação descritos no Anexo II.
- 3.1.6. Ter disponibilidade para atuar na realização de eventos fora da UFRN.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 18 de a 22 de junho de 2018** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante a entrega dos seguintes documentos na Portaria do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD, localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária:
 - a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
 - b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Currículo;
 - d) Respostas às perguntas descritas no Anexo III deste edital;
 - e) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
 - f) Histórico acadêmico da graduação;
 - g) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.





4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada pelos professores César Rennó Costa (IMD, Siape: 2276280), Alyson Matheus de Carvalho Souza (IMD, Siape: 2140866) e Cleber Da Silveira Campos (Escola de Música, Siape: 1731258).
- 5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, avaliação da documentação e homologação final, a ser realizada pela equipe de Assistência Social do IMD.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida no item 4.1 deste Edital.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será 25/06/2018, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. A homologação final será realizada pela equipe de Assistência Social do IMD, mediante entrevista social com os alunos aprovados dentro do número de vagas nos termos do item 6 deste edital ou com os alunos convocados do cadastro reserva, com a finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno, bem como o cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

6 - DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na avaliação da documentação pela Comissão Examinadora, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:
 - a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - b) que possuir a maior idade.
- 6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 27 de junho de 2018, no site do IMD www.imd.ufrn.br.





- 6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.
- 6.5. Conforme o item 5.7 deste Edital, os alunos convocados a assumir a bolsa serão submetidos à homologação final da equipe de Assistência Estudantil do IMD.
- 6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Ação de Extensão.

CÉSAR RENNÓ COSTA

MATRÍCULA SIAPE Nº 2276280 PROFESSOR ADJUNTO DO IMD

ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA

MATRÍCULA SIAPE Nº 2140866 PROFESSOR DIII DO IMD

CLEBER DA SILVEIRA CAMPOS

MATRÍCULA SIAPE Nº 1731258 PROFESSOR DIII DA EM





ANEXO I

EDITAL Nº 027/2018 – IMD/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO A AÇÃO DE EXTENSÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Processo Seletivo para Bolsista de Apoio Técnico a Ação de Extensão
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários:
Agência:
Conta Corrente:





ANEXO II

EDITAL Nº 027/2018 – IMD/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO A AÇÃO DE EXTENSÃO

Descrição das atividades a serem desempenhadas de acordo com cada perfil:

Perfil A: Programador

- a) Desenvolver aplicação em plataforma Unit
- b) Desenvolver aplicações interativas com uso de Kinect e processamento de áudio e imagem.
- c) Desenvolver aplicação em dispositivos móveis

Perfil B: Modelador

- a) Desenvolver modelos para serem aplicados em animações em Unit
- b) Desenvolver animações de modelos
- c) Desenvolver cenários virtuais

Perfil C: Técnico em equipamentos audiovisuais

- a) Instalar, configurar e manter projetores e sistemas multi-tela
- b) Instalar, configurar e manter sistema computacional em rede em eventos
- c) Instalar, configurar e manter sistemas de captura de áudio e vídeo





ANEXO III

EDITAL Nº 027/2018 – IMD/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO A AÇÃO DE EXTENSÃO

Perguntas a serem respondidas pelo candidato:

- (1) Qual a sua motivação para participar da ação de extensão?
- (2) Qual a sua experiência na área de atuação de sua escolha? (Modelador, Programador ou Técnico em equipamentos audiovisuais)